



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA  
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS PONTA GROSSA  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CÂMPUS PONTA GROSSA  
PROGR.DE POS-GRAD. EM ENGEN. DE PRODUCAO

---

## RESULTADO FINAL

A Coordenação do PPGEp, juntamente com a comissão de seleção do programa, torna público e divulga o resultado final do processo seletivo de fluxo contínuo para estágio de Pós-Doutorado Voluntário, referente ao Edital 45.2019 DIRPPG.

| Candidato(a)           | Supervisão                                  |
|------------------------|---|
| ALCIONE LINO DE ARAÚJO | Profª. Drª. Maria Helene Giovanetti Canteri |

Linha de Pesquisa: Gestão do Conhecimento e Inovação  
Projeto de Pesquisa: GESTÃO DA INOVAÇÃO AGROINDUSTRIAL  
Previsão de início\*: Outubro de 2020  
Previsão de término: Setembro de 2021.

\* Para início das atividades, fica a candidata condicionada a atender o item "2.6. c) §2º" do edital (apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da pesquisa de pós-doutorado)

Encaminhar no endereço eletrônico (ppgep-pg@utfpr.edu.br) no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a documentação abaixo elencada:

- Termo de afastamento da instituição vinculada;
- Plano de Trabalho atualizado com data de início de vigência concordante com o termo de afastamento da instituição vinculada;
- Ficha de Cadastro preenchida (Anexo II do Edital 47.2019 DIRPPG);

O Termo de Adesão conjuntamente com a Ficha de Cadastro (documento acima solicitado) serão inseridos no SEI para posterior assinatura eletrônica.

Para o cadastramento no SEI - usuário externo, solicita-se o envio no endereço eletrônico (ppgep-pg@utfpr.edu.br):

- Cópia digitalizada de RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Formulário cadastral (será encaminhado por e-mail)

Ponta Grossa, 18 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO MORO PIEKARSKI, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 18/09/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1633800** e o código CRC **FBA06920**.